

**BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM DEZEMBRO DE 2013 E DEZEMBRO DE 2012**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Clássico S. A. iniciou suas atividades em 1989, estando no mercado há 24 anos. Sua principal atuação consiste na aplicação de recursos próprios no mercado financeiro através de Títulos Públicos Federais de longo prazo, e através de fundos no mercado de títulos e valores mobiliários em ações de empresas nacionais, principalmente do ramo de energia.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, instituído pelo BACEN.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustado para refletir o valor justo de determinados instrumentos financeiros, quando aplicável.

A Companhia está apresentando as demonstrações contábeis individuais da controladora (Banco Clássico) e consolidadas.

As demonstrações contábeis da controladora e do consolidado, foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade - IFRS, as quais estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e pelo BACEN.

As práticas contábeis adotadas no Brasil incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, que incorporam os dispositivos das Leis 11.638/07 e 11.941/09, conjugadas com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do órgão regulamentador Banco Central do Brasil - BACEN.

Como principais normas homologadas pelo órgão regulamentador, dispomos abaixo, e aplicadas quando em face de enquadramento na norma:

- **CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;**
- **CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;**
- **CPC 05 – Divulgação de Partes Relacionadas;**
- **CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações;**
- **CPC 24 – Evento Subsequente;**
- **CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;**
- **CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;**

Para melhorar o efeito de comparabilidade as Demonstrações Contábeis foram organizadas lateralmente, controladora e consolidado.

Todas as demonstrações foram preparadas em separado, exceto a Demonstração de Mutações de Patrimônio Líquido e a Demonstração do resultado Abrangente (DRA), pois, ambas são iguais, controladora e consolidado. Todas as demonstrações contábeis, controladora e consolidado, foram preparadas de acordo com as normas internacionais (IFRS), e as práticas adotadas no Brasil divulgadas através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria da Companhia.

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

São adotadas as práticas contábeis previstas pela Lei das S/A, sendo as principais:

- A) Os resultados das operações são apurados pelo regime de competência.
- B) As aplicações interfinanceiras

As aplicações financeiras devem ser classificadas nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação a valor justo reconhecido com contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda.

Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

C) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM) – Através das circulares nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e 3.082, de 30 de janeiro de 2002, o Banco Central do Brasil estabeleceu novos critérios de avaliação e classificação contábil dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, que estão sendo observados.

D) Negociação e Intermediação de Valores - Demonstradas pelo valor das operações de compra/venda realizadas junto as Bolsas de Valores, por conta própria ou de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.

E) Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa constituída de acordo com as normas e instruções estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

F) Permanente

Imobilizado de Uso - Estão demonstrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear com base em taxas anuais variáveis de 10% (moveis e Equipamentos de Uso) e 20% (Equipamento de Processamento de Dados).

Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do período em que o ativo for baixado.

G) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 15%, conforme legislação em vigor.

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS (CONTINUAÇÃO)

H) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas, pelos consultores jurídicos do Banco, como prováveis e os montantes envolvidos possam ser mensuráveis com segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de perda.

I) Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação, quando aplicável, é calculado considerando-se o número de ações em circulação na data de encerramento do período.

Estes valores são calculados com base no número de ações em circulação na data do balanço.

J) Em atendimento ao que determina a Circular 2.804 do Banco Central do Brasil, registra-se levantamentos efetuados pela RFB relativos a 4 processos sobre PIS/COFINS, cujo montante de principal é da ordem de R\$32 milhões, para os quais o Banco obteve liminar em Mandado de Segurança por representarem débitos oriundos de dispositivos considerados inconstitucionais pelo STF.

NOTA 4 – PARTICIPAÇÕES RELEVANTES EM OUTRAS SOCIEDADES

A Companhia possui 100% da totalidade das cotas do **Fundo de Investimento de Ações Dinâmica Energia** que por sua vez possui 99,99% da **Cia Dinâmica Energia S/A**, caracterizando desta forma controle na tomada de decisões de ambas as companhias.

Os Investimentos no FIA Dinâmica estão classificados no ativo do Banco Clássico na rubrica “Fundos de Investimento” enquanto que a Dinâmica Energia encontra-se classificado no ativo do FIA Dinâmica Energia.

NOTA 5–DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

O resultado abrangente é calculado ajustando-se o resultado do exercício acrescido ou diminuído do ganho ou perda do ajuste a valor de mercado na data do balanço e seus tributos devidos, tributos estes classificados na rubrica “impostos diferidos” e está sendo apresentado em quadro específico nas demonstrações financeiras.

NOTA 6 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ.

Estão representadas por aplicações em operações compromissadas conforme abaixo:

CONTROLADORA

Títulos:	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
LFT	-	-
LTN	65.201	108.009
NTN	-	-
Total	65.201	108.009

CONSOLIDADO

Títulos:	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
LFT	-	
LTN	65.201	108.009
NTN	747.622	905.068
Total	812.823	1.013.077

NOTA 7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria do banco estão classificados na categoria disponível para venda e podem ser assim demonstrados:

CONTROLADORA

Carteira Própria:	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
LFT	13.847	4.327
LTN	-	-
Cotas de Fundos	3.120.920	3.278.070
Ações de Companhias Abertas	33.024	107.215
Ajuste a Valor de Mercado Ações de Cias Abertas	50	-
Total	3.167.841	3.389.612
Vinculados ao Banco Central		
Títulos Públicos Federais	65.016	-
Total	65.016	-
Vinculados a Prestação de Garantias		
Ações de Companhias Abertas	2.157.132	2.359.465
Total	2.157.132	2.359.465
Total Geral	5.389.989	5.749.077

NOTA 7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CONTINUAÇÃO)

CONSOLIDADO

Carteira Própria:	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
LFT	23.949	4.327
LTN	-	-
NTN	10.634	-
Cotas de Fundos	-	-
Ações de Companhias Abertas	1.447.286	2.469.305
Ajuste a Valor de Mercado Ações de Cias Abertas	50	332
Total	1.481.919	2.473.964
Vinculados ao Banco Central		
Títulos Públicos Federais	65.016	-
Total	65.016	-
Vinculados a Prestação de Garantias		
Ações de Companhias Abertas	2.966.103	2.359.824
Ajuste ao Valor de Mercado	513	-
Total	2.966.616	2.359.824
Total Geral	4.513.551	4.833.788

NOTA 8 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os recolhimentos correspondentes representam recursos em operações típicas de crédito rural:

CONTROLADORA

Créditos Vinculados	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
Recolhimento de Recursos do Crédito Rural	57	7
Cheques e Outros Papéis Remetidos	-	-
Reserva compulsória em Espécie	1	-
Total	58	7

NOTA 8 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (CONTINUAÇÃO)

CONSOLIDADO

Créditos Vinculados	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
Recolhimento de Recursos do Crédito Rural	57	7
Cheques e Outros Papéis Remetidos	-	-
Reserva compulsória em Espécie	1	-
Total	58	7

NOTA 9 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante os exercícios findos em Dezembro/2012 e Dezembro/2013 não ocorreram operações de crédito no Banco Clássico.

NOTA 10 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

CONTROLADORA

Rendas a receber	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
Dividendos e Bonificações	-	20.647
Juros s/Capital Próprio de Companhias Abertas	23.295	-
Outras Rendas	-	-
Total	23.295	20.647
Diversos		
Interposição Recursos Fiscais	74.597	45.753
Recursos Trabalhistas	656	1.145
Massa Falida de Barros e Barros Adm. de Consórcios	300	300
Impostos a compensar	515	39
Títulos Livres a Receber	74.740	74.740
Direitos por Empréstimos	-	-
Total	150.808	121.977
Total Geral	174.103	142.624

NOTA 10 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS (CONTINUAÇÃO)

CONSOLIDADO

Rendas a receber	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
Dividendos e Bonificações	50.105	20.647
Juros s/Capital Próprio de Companhias Abertas	32.136	3.142
Outras Rendas	-	-
Total	82.241	23.789
Diversos		
Interposição Recursos Fiscais	74.596	45.753
Recursos Trabalhistas	656	1.145
Massa Falida de Barros e Barros Adm. de Consórcios	300	300
Impostos a compensar	1.222	673
Títulos Livres a Receber	74.740	74.740
Direitos por Empréstimos	84.940	-
Total	236.454	122.611
Total Geral	318.695	146.400

NOTA 11 – ATIVO PERMANENTE

Os bens que constituem o permanente da companhia apresentam-se devidamente corrigidos pela variação da UFIR, até 31 de dezembro de 1995, e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida fixado por espécie de bem. Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013, a composição do Ativo Permanente é a seguinte:

CONTROLADORA

Imobilizado de Uso	12.2012 R\$ Mil	13.2013 R\$ Mil
Imóveis de Uso	156	156
(-) Depreciação Acumulada Imóveis de Uso	(96)	(102)
Móveis e Equipamentos de Uso	9	12
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Equipamentos de Uso	(4)	(6)
Sistema de Comunicação	21	20
(-) Depreciação Acumulada Sistema de Comunicação	(8)	(9)
Processamento de Dados	79	77
(-) Depreciação Acumulada Processamento de Dados	(66)	(68)
Total	91	80

NOTA 12 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Companhia está autorizada a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. A administração desses riscos é efetuada através da determinação de limites e do

estabelecimento de estratégias de operação. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013. A Companhia não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 13– OUTRAS OBRIGAÇÕES

CONTROLADORA

Títulos	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
Arrecadação Tributos e Assemelhados		
Sociais e Estatutárias:		
Dividendos a Pagar	31.045	35.063
Juros s/Capital Próprio a Pagar	25.713	24.395
Total	56.758	59.458
Fiscais e Previdenciárias:		
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	13.683	8.764
Impostos e Contribuições a Recolher	1.758	1.804
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	1.137.833	1.248.082
Total	1.153.274	1.258.650
Diversos:		
Cheques Administrativos	-	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar	-	-
Credores Diversos	74.740	74.740
Total	74.740	74.740
Total Geral	1.284.772	1.392.848

NOTA 13- OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

CONSOLIDADO

Títulos	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
Arrecadação Tributos e Assemelhados		
Sociais e Estatutárias:		
Dividendos a Pagar	31.045	35.063
Juros s/Capital Próprio a Pagar	25.713	24.682
Total	56.758	59.745
Fiscais e Previdenciárias:		
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	13.938	8.841
Impostos e Contribuições a Recolher	1.758	1.804
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	1.138.008	1.248.195
Outras Obrigações	-	8
Total	1.153.704	1.258.848
Diversos:		
Despesas de Pessoal	-	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar	228	200
Credores Diversos	74.916	74.740
Total	74.144	74.940
Total Geral	1.285.606	1.393.533

NOTA 14 - RECEITAS

As principais receitas estão assim distribuídas:

CONTROLADORA

	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
Receitas Financeiras		
Operações de Crédito	56	-
Posição Bancada	8.139	9.035
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.350	503
Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(2)	(114)
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Variável	149.270	160.720
Prejuízos com Títulos de Renda Variável	-	(1.209)
Total	158.813	168.935
Receitas de Serviços Prestados		
Outros Serviços	2	3
Total	2	3
Outras Receitas		
Reversão de Provisão	-	3.491
Outras	63	4
Total	63	3.495
Total Geral	158.878	172.433

NOTA 14– RECEITAS (CONTINUAÇÃO)

CONSOLIDADO

	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
Receitas Financeiras		
Operações de Crédito	37.325	65.168
Posição Bancada	80.966	70.258
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Fixa	93	4.245
Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(90.240)	(114)
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Variável	153.408	692.957
Prejuízos com Títulos de Renda Variável	-	(595.745)
Total	181.552	236.769
Receitas de Serviços Prestados		
Outros Serviços	2	3
Total	2	3
Outras Receitas		
Reversões de Provisão	-	3.491
Outras	63	36
Total	63	3.527
Total Geral	181.617	240.299

NOTA – O valor consolidado de Receitas de Operações de Crédito diz respeito, na sua quase totalidade, a resultado de operações no, FIA DINAMICA, de empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários.

NOTA 15 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CONTROLADORA

Outras Despesas Administrativas	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
Despesas de água, energia e gás	11	11
Despesas de aluguéis	60	93
Despesas de comunicações	136	156
Despesas de contribuições filantrópicas	18	14
Despesas de manutenção e conservação de bens	10	46
Despesas de material	5	6
Despesas de processamento de dados	252	281
Despesas de publicações	36	69
Despesas de serviços do sistema financeiro	70	74
Despesas de serviços de terceiros	7	8
Despesas de serviços técnicos especializados	603	648
Despesas de transporte	15	14
Despesas de viagem no país	23	21
Outras Despesas Administrativas	171	165
Despesas de depreciação	20	18
Total	1.437	1.624

CONSOLIDADO

Outras Despesas Administrativas	12.2012 R\$ Mil	12.2013 R\$ Mil
Despesas de água, energia e gás	11	11
Despesas de aluguéis	60	93
Despesas de comunicações	136	156
Despesas de contribuições filantrópicas	18	14
Despesas de manutenção e conservação de bens	10	46
Despesas de material	5	6
Despesas de processamento de dados	252	281
Despesas de publicações	73	96
Despesas de serviços do sistema financeiro	197	283
Despesas de serviços de terceiros	7	8
Despesas de serviços técnicos especializados	735	791
Despesas de transporte	15	14
Despesas de viagem no país	23	21
Despesas de multas aplicadas pelo Banco Central	-	0
Despesa de Taxa d Administração de Fundo	2.934	2.761
Outras Despesas Administrativas	237	181
Despesas de depreciação	20	18
Total	4.733	4.780

NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) O Capital Social, subscrito e integralizado no valor de R\$2.579.599.778,81, está representado por 745.686.601 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de propriedade de domiciliados no país.
- b) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social.

c) Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

NOTA 17–PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios de 2012 e 2013 não foram registradas transações entre partes relacionadas.

NOTA 18 – COMPLIANCE

a) Controles Internos - o Sistema de Controles Internos do Banco Clássico é gerenciado em observância às normas estabelecidas pelo CMN e Banco Central do Brasil, Resoluções 2.554/98 e 3.056/02 e Circulares 3467/09 e 3482/10.

Em 2013 prosseguiu-se à implementação do Sistema de Controles Internos, contemplando as atualizações necessárias, dos procedimentos para fortalecer os controles do Banco nas atividades de Ouvidoria, do Cadastro, da Prevenção à Lavagem de Dinheiro, da Tecnologia de Informações, da Mesa de Operações, do Gerenciamento de Riscos, além dos procedimentos de suporte e prevenção do Plano de Continuidade de Negócios.

O relatório anual de avaliação do Sistema de Controles Internos do exercício de 2013, apontou a recomendações de aprimoramento, tendo-se aplicado as ações cabíveis para implementação de melhorias dos controles.

O ambiente de controle reflete a postura da instituição frente aos riscos operacionais, de mercado, de crédito e de liquidez, mediante políticas, procedimentos e uso de práticas adequadas, definição de alçadas e responsabilidades em todos os níveis organizacionais.

b) Estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacionais - o modelo de gerenciamento do risco operacional do Banco Clássico, mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 3.380/06, que define como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Inclui-se nesta definição o risco legal associado à deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. A estrutura está integrada com o sistema de controles internos e capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os eventos de riscos operacionais inerentes aos seus negócios.

Os manuais e normas pertinentes encontram-se disponíveis nas dependências da instituição, conforme determinado no art 4º da Resolução CMN nº 3.380/06.

O relatório anual contendo a descrição completa da estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacionais, conforme determinado no art 4º da Resolução 3.380/06, está disponível nas dependências da instituição.

NOTA 18 – COMPLIANCE (CONTINUAÇÃO)

c) Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado - o modelo de gerenciamento do risco de mercado do Banco Clássico, mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 3.464/07, que define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela instituição, incluindo-se os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos preços das ações. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Dessa forma, a estrutura de gerenciamento do risco de mercado da empresa está apta a avaliar e monitorar os riscos associados garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua carteira conforme determina a Resolução n.º 4.193/13 do CMN.

O relatório anual contendo a descrição completa da estrutura de Gerenciamento de Riscos de Mercado, conforme determinado no art 6º da Resolução 3.464/07, está disponível nas dependências da instituição.

d) Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Crédito - o modelo de gerenciamento do risco de crédito do Banco Clássico, mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 3.721/09, que determina a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito compatível com a natureza das suas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da instituição.

A Resolução CMN nº 3.721/09, define como risco de crédito, como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A estrutura está integrada com o sistema de controles internos e capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os eventos de riscos de crédito.

A documentação pertinente encontra-se disponível nas dependências da instituição, conforme determinado no art 4º parágrafo 2º da Resolução CMN nº 3.721/09.

O relatório anual contendo a descrição completa da estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacionais, conforme determinado no art 7º da Resolução 3.721/09, está disponível nas dependências da instituição.

e) Risco de Liquidez - o modelo de gerenciamento do risco de liquidez do Banco Clássico, mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.090/12, que define como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, corrente e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura está integrada com o sistema de controles internos e capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os eventos de riscos de liquidez.

O Banco mantém carteira de aplicações em títulos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que garantem suficientemente suas obrigações, mantidas em nível mínimo, por se tratar de banco não alavancado, concentrando os controles diários no acompanhamento dos limites mínimos de caixa, estabelecidos pela Diretoria, os quais permitem que ações prévias sejam adotadas para garantir um caixa seguro e rentável.

A documentação pertinente encontra-se disponível nas dependências da instituição, conforme determinado no art 6º da Resolução CMN nº 4.090/12.

NOTA 18 – COMPLIANCE (CONTINUAÇÃO)

f) Gerenciamento de Capital – o modelo de gerenciamento de capital do Banco Clássico é estruturado em conformidade com a Resolução CMN nº 3988/11. A estrutura é adequada à complexidade de suas operações, e objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto.

A Resolução 3988/11, define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de: a) monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A documentação pertinente encontra-se disponível nas dependências da instituição, conforme determinado no art 12 da Resolução CMN nº 3.988/11.

O relatório anual contendo a descrição completa da estrutura de Gerenciamento de Capital, conforme determinado no art 7º da Resolução 3.988/11, está disponível nas dependências da instituição.

g) Política de Remuneração – a política de remuneração do Banco Clássico é estruturada em conformidade com a Resolução CMN nº 3921/10.

A Resolução 3921/10, define como remuneração o pagamento efetuado em espécie, ações, instrumentos baseados em ações e outros ativos, em retribuição ao trabalho prestado, compreendendo remuneração fixa, representada por salários, honorários e comissões, e remuneração variável, constituída por bônus, participação nos lucros e outros incentivos associados ao desempenho.

A política de remuneração dos administradores do Banco é compatível com a política de gestão de riscos, formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco e determinada independentemente do desempenho das áreas de negócio, de forma a não gerar conflitos de interesse.

h) A Ouvidoria, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor, mantendo-se adequadamente estruturada e em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 3.849/10

Não há registro de recebimento de qualquer manifestação de clientes. As informações e documentação pertinente da Ouvidoria, conforme determinado no art 7º parágrafo único da Resolução 3.849/10 está disponível nas dependências da instituição.

i) O Comitê de Auditoria, órgão colegiado, instituído em atendimento a regulamentação do Sistema Financeiro, Resolução 3198/04, avaliou, nesse período, o sistema de controles internos e concluiu que o mesmo tem sido objeto de permanente atenção por parte da administração e, vem sendo aprimorado e mostra-se efetivo e adequado às necessidades dos negócios da Instituição. Da mesma forma foram analisados os trabalhos realizados pelos Auditores Externos, não sendo identificados fatos que pudessem prejudicar a sua atuação.

O relatório semestral do Comitê de Auditoria, conforme determinado no art 17 e em seu parágrafo 1º, do regulamento anexo à Resolução 3.198/04, está disponível nas dependências da instituição.

NOTA 19 – EVENTO SUBSEQÜENTE

De acordo com a deliberação CVM nº 505, a Companhia declara que não houve eventos posteriores a este exercício que impactaram de forma relevante as operações e plano de negócio aprovados pela companhia.